

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

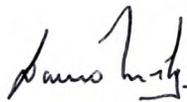
ATO DA REITORIA N. 548 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Kênia Maria Martins de Alvarenga, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Administradora, com lotação no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 10/3/2003.

Brasília, 04 de abril de 2003.



Lauro Morhy
Reitor